



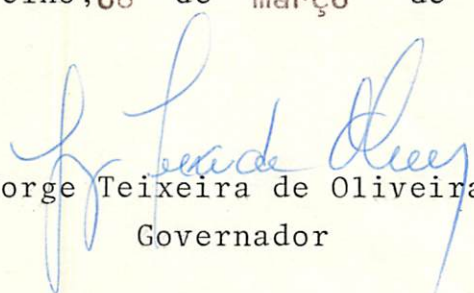
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 945

DE 08 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento pelo período de um (1) ano ao servidor ZENO RODRIGUES VIANA FILHO, Agente Administrativo Referência III, Cadastro nº 10.813, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, para frequentar o Curso de Telecomunicações, nas Faculdades Integradas Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Porto Velho, 08 de março de 1983. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 284 do dia 14/03/83.
Kalina



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 047 DE 08 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento pelo período de um (1) ano ao servidor ZENO RODRIGUES VIANA FILHO, Agente Administrativo Referência III, Cadastro nº 10.813, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, para frequentar o Curso de Especialização em Ciências, nas Faculdades Internadas Estácio de Sá, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

Porto Velho, 08 de março de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador